

O SERVIÇO FLORESTAL

Um grande Jardim Botânico, Hortos Florestais e Parques Nacionais em todo o País

Reportagem de A. C. CALLADO

Recentemente nomeado diretor do Serviço Florestal, quizemos ouvir, antes de entrarmos propriamente na reportagem sobre o Jardim Botânico, o Dr. F. de Assis Iglesias. Recebidos pelo Dr. Iglesias em seu gabinete de trabalho, disse-nos ele dos planos que alimenta de aumento e aperfeiçoamento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, um dos mais notáveis de quantos ha no mundo e com largos recursos para se afirmar o melhor. A parte talvez a mais bela do plano em vésperas de ser posto eficientemente em prática é a união a ser feita do Horto Florestal com o Jardim Botânico, transformando tudo num só e grande parque expositor da extraordinária exuberância vegetal nossa, e da beleza e viço das plantas exóticas.

Unindo o Horto ao Jardim

De acordo com a idéia remodeladora do Diretor do Serviço Florestal, a área do Horto, de 83 hectares, será anexada ao Jardim Botânico, formando, assim, um grande conjunto de plantas cultivadas e de matas típicas do Distrito Federal. As aléas do atual Jardim Botânico mergulharão no Horto Florestal, dirigidos os trabalhos por engenheiros paisagistas. Devido ao terreno eminentemente acidentado do Horto as aléas seguirão em curvas de nível, torcendo-se em busca de acidentes pitorescos, desviando-se para se avizinhar mais de uma fonte ou de um recanto agradável, buscando, enfim, beirar todos os pontos que possam contribuir para maior graça dos caminhos

oriundos do Jardim. As plantas que estiverem à margem das aléas estarão classificadas e com o respectivo letreiro informativo, facilitando a observação do curioso e o estudo dos que se especializam teoricamente e vão buscar confirmação nos exemplares expostos e devidamente explicados.

Para dar uma visão perfeita do grande Jardim que surgirá, anexados os 83 hectares do Horto Florestal, será construído, em local ainda indeterminado, um "belvedere", ponto convergente de todas as aléas. Daí se descortinará em toda a sua pujança o Jardim Botânico e uma grande parte da cidade. A idéia é, sem dúvida alguma, grandiosa por todos os títulos e marcará o advento do novo Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que passará a ser, mais do que uma obra de atração turística, um empreendimento de valor nacional.

O Horto do Distrito Federal

Anexado o Horto Florestal da Gávea para a formação do grande Jardim Botânico, pensar-se-á na criação do novo Horto Florestal do Distrito Federal. Ha dúvidas ainda quanto ao local em que se instalará o Horto mas sabe-se que as suas dimensões e o sitio que finalmente será escolhido corresponderão plenamente ao que se pode esperar de um Horto destinado a fins experimentais e culturais. Santa Cruz, é possível adiantar, será talvez o local eleito mas, seja qual for ele, a finalidade primeira do Horto Flo-

restal do Distrito Federal será o estudo detalhado das plantas, da semente à maturação. Distribuição será feita, em alta escala, de mudas do Horto, motivo pelo qual ele deverá beirar a estrada de ferro, facilitando o espalhamento destas mudas. Um ramal será puxado distendendo-se os trilhos jardim a dentro, trilhos por onde sairá o alimento vegetal dos outros Hortos. Escolas práticas de Silvicultura funcionarão no Horto do Distrito Federal, com o fim de preparar pessoal para agir nos outros hortos, e campos de estágio para estudantes de agronomia.

O programa do Jardim Botânico

O Sr. J. Geraldo Kuhlmann é o diretor do Jardim Botânico e pretende, na parte que lhe diz respeito, envidar todos os esforços para trazer curiosos e "diletantes" ao magnífico parque da Gávea. É preciso que se ensine a respeitar e compreender a vida vegetal, a beleza das árvores meramente decorativas e a nobreza das espécies úteis ao Homem. Intenso estudo das plantas já existentes no Jardim, classificação e observação dos exemplares nacionais e exóticos ainda a receber, a tudo se procederá cuidadosa e sistematicamente.

Perspectiva e proporção merecerão especial estudo no plano de melhoria do Jardim, assim como o cultivo intenso dos tipos ornamentais que já prendem a vista do visitante, como as palmeiras, as aristolôquias, as vitórias-régias e as variegadas e esplêndidas espécies de orquídeas, delicosa coleção que se fixa persistentemente no olfato e na vista do apreciador. Novas plantas enriquecerão os sítios mais sugestivos e artísticos do Jardim, como sejam a Restinga, a Caatinga e a Região Amazônica onde crescem as árvores desconhecidas que vicejam no grande celeiro ao norte do Brasil. O grande objetivo do Jardim cada vez melhor é mostrar, ao povo mais que ao turista, a grandeza de uma flora pouco apreciada, justamente pelo que temos de habituados a este excesso de grandeza. Dizia-nos o professor Kuhlmann que, quando de passagem para um Congresso que se instalaria em Buenos Aires, o diretor do Museu de Filadélfia lhe dissera em conversa, espontaneamente, que depois de percorrer todos os jardins botânicos afamados do mundo inteiro, viera encontrar no Rio de Janeiro o mais perfeito e o maior, o mais obediente a perspectivas tão agradáveis.

A criação do Serviço Florestal

O Serviço Florestal, criado em virtude do Decreto-lei n. 982 de 23 de dezembro de 1938, ficou constituindo uma Diretoria diretamente subordinada ao Ministério da Agricultura, com as funções que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Serviço Florestal.

A reforma por que vem de passar o Ministério da Agricultura é uma comprovante da política realista que norteia S. Exa. o Presidente Getúlio Vargas. E, dentro da reforma ministerial, avulta a criação do Serviço Florestal, destinado ao grande fim do florestamento e reflorestamento do território nacional, à proteção das florestas do país, facilitando o melhor aproveitamento das mesmas, de acordo com o Código Florestal; promovendo e auxiliando a criação, conservação e guarda das florestas protetoras, das que servem para conservar o regime das águas; evitar a erosão das terras pelos agentes naturais; fixar dunas; auxiliar a defesa das fronteiras da maneira julgada necessária pelas autoridades militares; assegurar condições de salubridade pública; proteger sítios que, por sua beleza natural, mereçam ser conservados; asilar espécies raras da fauna indígena.

É sobremodo relevante a defesa das florestas não raro derrubadas com uma displicência criminosa por todos aqueles que Euclides da Cunha chamou "fazedores de desertos". Indispensável se tornava a proteção de que agora se incumbiu o Serviço Florestal, indispensável ao vasto território que as derrubadas e as queimadas acabam por esterilizar. O Dr. F. de Assis Iglesias, escolhido por S. Excelência o Presidente Getúlio Vargas para assumir a direção do Serviço Florestal, ver-se-á a braços com uma tarefa digna do seu conhecimento profundo do assunto e do seu patriotismo.

Da competência do Serviço

Ao Serviço Florestal compete ainda estabelecer e propagar os conhecimentos relativos à Silvicultura mediante investigações e demonstrações práticas nos hortos, parques e reservas florestais convenientemente situados, estando na sua alçada organizar instruções sobre essências, seus métodos de plantio e replantio mais adequados a cada região; fornecer aos Estados, municípios, associações particulares, sementes ou mudas das

espécies mais convenientes às diferentes zonas; propor ao Governo, em tempo oportuno, planos para a organização do ensino e localização dos cursos de silvicultura; organizar, na sede e nos hortos regionais, cursos elementares de silvicultura, de 3 meses, destinados aos interessados que desejem reflorestar suas propriedades ou aproveitar racionalmente as suas matas; escolher em determinadas zonas do país, parques nacionais, reservas florestais, florestas típicas, em que possam pôr em execução os ensinamentos modernos de silvicultura, estabelecendo-se, assim, florestas modelo demonstrativas, estudando a conservação e a exploração racionais e econômicas das essências componentes.

O Serviço Florestal procurará estabelecer, em cada região característica do país, uma reserva florestal, abrangendo uma superfície bastante grande e de tal conformação que tenha representadas as florestas típicas dessa região. Organizar planos para a exploração sistemática das florestas, quando o requererem os respectivos proprietários que tiverem adotado o regime florestal. Estabelecer o regime florestal mais adequado às diferentes zonas do país, quer em relação às florestas federais, quer em relação às florestas estaduais, municipais e particulares que tenham aceitado o regime florestal. Estudar e vulgarizar os processos de conservação, por meios químicos e outros, das madeiras, quer quando aplicadas aos vários fins a que se destinam, quer quando depositadas ou em transporte. Organizar a estatística florestal e para tanto representar em mapas a distribuição e as características das florestas existentes, indicando-lhes a aplicação e as modificações que forem sofrendo; fazer o tombamento das florestas da União e a descrição das que tiverem necessidade da interferência do Governo para o seu melhor aproveitamento; registrar a quantidade, qualidade, e utilização das madeiras extraídas das florestas e, quando possível, a sua respectiva capacidade de exploração, podendo, para esses enumerados fins, solicitar o Serviço Florestal colaboração das Diretorias de Estatística da União; estudar os arredores das grandes cidades onde haja terras que se prestem ao reflorestamento, afim de estabelecer parques de recreio e, ao mesmo tempo, demonstrativos, podendo o Serviço Florestal, se necessário for, propor a desapropriação das terras que julgar necessárias; divulgar em publicações, cinematografia, ou quaisquer outros meios de propa-

ganda, idéias e trabalhos referentes a todos os ramos atinentes ao Serviço Florestal, considerando-os, principalmente, do ponto de vista científico, econômico, protetor e higiênico.

Uma das iniciativas que mais se impõem, efetivamente, agora que entra numa fase febril o Serviço Florestal, é a da propaganda moderna, da que chama a atenção do estrangeiro e desperta a admiração sonolenta do autoctone para as maravilhas naturais da terra. Ainda se podem notar deficiências no sistema propagandístico do Jardim Botânico. Quem de lá sai, disposto, muitas vezes, a fazer obra espontânea de divulgação do esplêndido orquidário perfumado e florido em setembro ou das muitas divisões do parque onde se alternam as plantas que dão alimento e remédio ao homem ou beleza à sua vista, esbarra na dificuldade de encontrar literatura a respeito, material fotográfico, ensinamentos impressos que mantêm viva uma impressão ou que a espalham.

Funções administrativas, científicas e didáticas

Nos laboratórios do Serviço Florestal serão feitas investigações científicas com aplicação à economia florestal, quer no domínio da botânica, quer no que se refere à dendrologia, à anatomia, quer no que diz respeito às propriedades químicas e mecânicas da madeira. O Serviço deve observar e fazer observar os dispositivos do Código Florestal, quer das florestas da União, quer das que sejam submetidas ao regime florestal, superintendendo todos os trabalhos que se relacionem com os mesmos. Proteger e sistematizar a cultura das essências florestais que fornecem matéria prima às nossas indústrias, tais como o coco da práia, o babassú, a castanha do Pará, seringueira, carnaúba, piassava, oiticica, etc., e plantas medicinais como a quina, poaia, andiroba, sapucainha, piquí, etc. Estudar as essências florestais que mais se prestam à arborização das cidades e ornamentação dos parques e jardins. Estudar os meios convenientes para evitar os incêndios das matas, assim como vulgarizar o meio de extinguí-los. Organizar e submeter à aprovação do Ministro os contratos a serem lavrados entre o Governo da União e os Estados, municípios e empresas particulares, cuja fiscalização ficará a cargo do Serviço Florestal. O Serviço servirá de intermediário entre os silvicultores, industriais, comerciantes em madeira e o Governo, em caso

de se tornar necessária a ação dos poderes públicos para remover os obstáculos que, porventura, surjam contra o bom andamento dos trabalhos e negócios, para maior proveito, não só das partes como do próprio governo. Solicitar a colaboração da Diretoria Geral de Estatística do Ministério do Trabalho, que fornecerá todos os dados por ela coligidos, afim de evitar duplicatas de trabalho de estatística florestal; do Museu Nacional para o estudo da fauna e outros ramos científicos próprios desse Instituto; do Centro de Pesquisas Agronômicas, Serviço de Economia Rural e ainda das demais diretorias do Ministério da Agricultura que possam, nas suas especialidades, completar a eficiência do Serviço Florestal. Cooperar com a Diretoria do Patrimônio Nacional para o tombamento das florestas e terras reflorestáveis da União; cooperar também com o D. N. S. P. na parte que se refere à higiene dos mananciais que abastecem as populações, como no saneamento dos bosques, principalmente na extirpação das plantas que possam armazenar água onde se desenvolvem larvas de mosquitos. Sugerir ao poder competente, com aprovação e por intermédio do Ministério da Agricultura, as leis que venham a ser necessárias para sanar inconvenientes e lacunas que a prática for indicando nas leis e regulamentos, assim como as que venham a beneficiar as florestas do país e seus produtos, do ponto de vista cultural, industrial e econômico. Organizar o mapa florestal do Brasil, em que deverão figurar a qualidade e a quantidade das essências, sendo estas representadas em metros cúbicos exploráveis industrial e comercialmente; o referido mapa será traçado de acordo com os caracteres típicos do lugar, indicando as vias de comunicação e os meios de transporte mais faceis, com a determinação das árvores ou vegetação padrão das diferentes zonas florestais e, para o seu levantamento, o Serviço solicitará a colaboração do Exército na parte referente à aerofotogrametria. Sistematizar a nomenclatura popular florestal, pela identificação e denominação científica das madeiras, e uniformizar as denominações comerciais de acordo com os seus vários empregos nas artes e nas indústrias.

Fomentar e auxiliar a organização dos Serviços Florestais Estaduais. O Serviço será, o órgão executivo do Código Florestal Brasileiro na medida das suas possibilidades técnicas e econômicas, devendo o seu Diretor distribuir a cada

secção componente do Serviço os assuntos adequados às mesmas. Na execução do Código Florestal o Serviço recorrerá à colaboração dos governos estaduais e municipais. De acordo com o art. 105 do Código Florestal o Serviço, sempre que considerar conveniente para a melhor aplicação das medidas de defesa das florestas, nas diversas regiões, baixará regulamentos adequados a cada uma delas, dentro das normas do referido Código.

Dos Hortos e suas funções

A Secção de Silvicultura será constituída pelos Hortos Florestais de Lorena, Ubajára, e Ibura da extinta Secção de Reflorestamento e pelos hortos florestais que forem criados posteriormente. Serão os hortos florestais criados e localizados de acordo com as zonas florestais mais importantes do país, que precisam ser bem estudadas para seu melhor aproveitamento. Cada horto regional deverá dispor de uma área mínima de 500 hectares; ser localizado em climas salubres; existir em suas terras pelo menos um curso d'água; ser servido por estradas de ferro, companhias de navegação ou estrada de rodagem de primeira classe. Os que já estiverem estabelecidos e que não reunirem as condições supracitadas serão transferidos para zonas adequadas.

Cada um dos hortos manterá, anexo, um curso elementar de silvicultura para divulgação de noções rudimentares mais prementes e para a formação de um corpo de operários florestais que terão preferência no preenchimento dos cargos compatíveis com as aptidões, tais como feitores de turma, guardas florestais etc. Para que se evitem os grandes inconvenientes e as enormes despesas do longo transporte, cada Horto terá no seu raio de ação tantos viveiros de mudas quantos forem necessários para acudir aos trabalhos de florestamento e reflorestamento. Nos citados viveiros de mudas não serão feitas experiências de espécie alguma; serão, tão somente, como o próprio nome o indica, viveiros de mudas, em que serão semeadas as essências já estudadas nos hortos, e próprios às regiões a que se destinam. Os viveiros estarão a cargo de um dos feitores do horto, designado pelo chefe, e sempre que for possível os hortos auxiliarão os particulares nos serviços de florestamento e reflorestamento, organizando planos de trabalho,

fornecendo instruções e mudas das melhores essências indígenas e exóticas, prestando, igualmente, o seu concurso nos trabalhos de ordenamento das matas particulares da região em que estiverem situados. O fornecimento de mudas será feito mediante pagamento de módica taxa a ser fixada pelo Serviço Florestal, sendo que quando os interessados requererem mais cinco mil mudas para florestamento ou reflorestamento, a Secção de Silvicultura mandará pessoal habilitado para fazer a sementeira *in loco*; as despesas com o preparo e a execução da sementeira correrão por conta do requerente, sendo que aos agricultores que adotarem o regime florestal, serão fornecidas mudas de essências florestais gratuitamente.

Os Parques Nacionais

A Secção de Parques Nacionais será integrada por todas as reservas florestais existentes — Estação Biológica do Itatiáia do extinto Instituto de Biologia Vegetal — inclusive o Parque Nacional de Iguassú e os que vierem a ser criados por lei. As florestas remanescentes serão constituídas por macissos florestais típicos de cada região e por florestas virgens que o Governo destinará a formar um fundo do patrimônio florestal do Brasil e, como tal, devem ser preservadas contra a ação de todos os fatores que as possam prejudicar ou degradar. Todas as florestas remanescentes já constituídas e que se forem constituindo ficarão sob a guarda, fiscalização e direção da Secção de Parques Nacionais assim como, por cessão gratuita dos Estados, municípios ou particulares, permuta ou compra, poderão ser constituídas florestas remanescentes que ficarão sob a mesma guarda e direção. Ao estabelecer as florestas remanescentes dever-se-á atender o mais possível aos limites naturais, como sejam leitos de rios, etc. As florestas remanescentes deverão ser devidamente cercadas e aparelhadas com uma turma de guardas para evitar

os intrusos e os perigos de incêndios. O número de guardas que terá cada floresta remanescente estará de acordo com a sua área, tendo todos os guardas residência na própria reserva florestal; para o cargo de guarda florestal dar-se-á preferência aos soldados do Exército cuja folha de conduta seja irrepreensível. Nos processos de medição e de marcação de terras federais, para legítima posse, cessão ou venda, bem como nos de concessão, aforamento ou arrendamento de terrenos federais para aproveitamento de energia hidráulica, ficarão obrigatoriamente reservadas e delimitadas as áreas de florestas remanescentes. Os Parques Nacionais serão constituídos por vastas áreas que a natureza com seus próprios recursos fez belas — não serão locais embelezados pela mão do homem. A esse se permitirá apenas que as altere no que for absolutamente necessário, dotando-as de caminhos, restaurantes, pouso e campo de aviação. Oportunamente serão criados outros parques nacionais em logares caracterizados por acidentes topográficos notáveis, grandiosos e belos, encerrando florestas virgens típicas, que serão perenemente conservadas; para este fim, o Serviço Florestal, por intermédio da Secção de Parques Nacionais, procederá aos estudos necessários à escolha dos locais mais apropriados a estes parques de caráter social, educativo e recreativo, afim de submeter ao Diretor do Serviço. A Secção de Parques Nacionais levará ao conhecimento do Diretor sugestões sobre a conveniência de serem estabelecidos novos parques nacionais, de acordo com o Regulamento do Serviço Florestal. Grandes e patrióticas são as iniciativas que tomará o Serviço Florestal e, como se pode observar, de caráter nitidamente tendente ao bem-estar geral, ao embelezamento, ou melhor, ao aproveitamento de um território todo naturalmente belo, mas necessitado de mãos fortes que o façam surgir mais perfeito aos olhos de todos. Está o Serviço deveras em mãos firmes e tudo indica a certeza com que marchará para os seus grandes fins.